



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 30/2012.

Palhoça, 15 de outubro de 2012.

O Diretor do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I - Delegar o servidor, Claudio Feretti, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 267.327.261/53, matrícula SIAPE nº 0079560, para o **Encargo de Atividades** relacionadas a Área de Pós-Graduação – Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Pedagógicos e Culturais – do *campus* Palhoça Bilingue, com uma carga horária de 04 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

II - Compete ao Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

  
Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue

Vilmar Silva  
Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC  
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009

Ciente:

